



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: inexigibilidade nº 29/2026

b) Processo Licitatório Número: 65/2026

c) Objetivo: Contratação de serviços técnicos especializados que iniciaram a capacitação dos professores de Matemática e Língua Portuguesa para exercício das atividades com habilidades. Justifica-se a contratação pela necessidade dar continuidade no projeto de alavancar os índices do Município de Espumoso, de modo a melhorar a qualidade de ensino e melhorar o IDEB e IMERS do Município.

d) Item e fornecedor: prestação de serviços

NOME DO CREDOR: EDUCOMBRASIL EDUCAÇÃO COMPLETA
PARA O BRASIL LTDA

CNPJ: 00.242.913/0001-14

ENDEREÇO: Rua 29 de maio, nº 76, centro

CIDADE: Ajuricaba/RS

CEP: 98.750-000

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 20 – 2056

3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/03/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor, a presente contratação justifica-se através do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta recebida, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviço, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude de ser uma empresa especializada, reconhecida e capaz de atender ao disposto do objeto deste processo licitatório. Em anexo a este segue o parecer dos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, fundamentado de maneira técnica as razões da escolha do contratado.

2.1 – Prestador de serviço EDUCOMBRASIL EDUCAÇÃO COMPLETA PARA O BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.242.913/0001-14.

Itens: contratação, através de INEXIGIBILIDADE, de empresa especializada em consultoria, assessoria educacional e formação de professores com a adesão ao projeto, desta empresa, de incremento na média IDEB/SAERS e inteligências múltiplas que contemplem o desenvolvimento das habilidades que envolvem o processo educacional, a formação/treinamento de professores em Matemática e Língua Portuguesa, com acesso na plataforma online de conteúdo para professores e acompanhamento pedagógico e de tarefas e simulados.

Valor total R\$ 61.200,00.

Espumoso/RS, em 23 de fevereiro de 2026.

Dania Nicolini Borghetti

Secretária de Educação, Cultura e Turismo